

20 MAI 2004

O GLC

Senador retira projeto sobre compra de votos

Proposta dificultava a cassação de mandato por fraudes eleitorais

• BRASÍLIA. Acusado de legislar em causa própria, o senador César Borges (PFL-BA) decidiu retirar o projeto de lei que garantia aos candidatos acusados de compra de voto que a perda do mandato somente aconteceria quando não houvesse mais possibilidade de recurso judicial. O projeto alterava a Lei Eleitoral, que pune tentativas de compra de voto com a perda do mandato, independentemente de o eleitor ter sido convencido ou de o delito ter influenciado no resultado. Hoje, a lei permite a punição ao infrator em qualquer fase do processo. Borges, candidato a prefeito de Salvador, retirou o projeto atendendo um apelo do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA).

TSE analisa ação de abuso de poder econômico

Borges responde a uma ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por abuso de poder econômico e uso indevido de meio de comunicação social. O senador disse que retirou o projeto porque setores da imprensa e órgãos como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) criticam duramente a proposta, com prejuízo para sua campanha à prefeitura de Salvador.

— Foi uma maneira de ficar tranqüilo diante das acusações de que tinha interesse. Acabou a pressão sobre mim. ■